



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA

Processo Edital Nº: 3046/2020

Termo de Fomento nº: 11/2020

OSC parceria: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CNPJ: 88.142.955/0001-24

Objeto da Parceria: Recurso de Incremento Temporário para Enfrentamento a Emergência da COVID-19.

Vigência da Parceria: 09/11/2020 a 09/03/2020

Valor total do repasse: R\$ 35.425,25 (trinta e cinco mil quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos)

DOCUMENTO EOI UTILIZADO
P/ PRESTAÇÃO DE CONTA
PREFEITURA CAÇAPAVA DO SUL

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria de Município da Assistência Social da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul/RS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo item 13 do Decreto Municipal nº. 3.807/2017 que trata do Regime Jurídico das Parcerias da Administração Pública Lei nº 13.019/2014, designados pela Portaria nº 22.413/2019, RESOLVE HOMOLOGAR o Parecer Técnico Final da Gestora da Parceria, designada pela Portaria nº 23.246/2020, emitido pela Secretaria de Administração, em que a Administração Pública responsável pela parceria conclui que a OSC: Restitua os cofres públicos no valor de R\$ 269,20 e apresente relação dos alunos beneficiados com os kits alimentação e higiene, num prazo de no máximo 30 (trinta) dias.

O termo segue vistado por todos os seus membros nomeados pela Portaria nº 23.248/2020, na forma abaixo.

Caçapava do Sul, 01 de Abril de 2022.

Edimar Fonseca da Fonseca – Professor – SEDUC. 

Stener Camargo de Oliveira – Cargo em Comissão – SECULTUR. 

Lisiane Corrêa dos Santos Freitas – Cargo em Comissão – SMAS. 

Este termo na íntegra poderá ser acessado no Portal da Transparência no link Repasse a entidades disponível por 180 dias a contar da data de publicação, conforme previsto em lei.

RECEBIDO
Em: 20/04/2022
Setor de parcerias 